



LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 ABR 2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 ABR. 2017 Muziel Trajano Diniz Diretor do Departamento Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3529/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de construção em concreto armado da ponte localizada na estrada vicinal B40, que passa sobre o rio Massangana, localizada entre as linhas LC 80 e LC 85, área rural do Município de Alto Paraíso.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de construção em concreto armado da ponte localizada na estrada vicinal B40, que passa sobre o rio Massangana, localizada entre as linhas LC 80 e LC 85, área rural do Município de Alto Paraíso.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO**JUSTIFICATIVA**

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em atendimento aos moradores que precisam transpor aquela ponte e sabemos que a ponte a qual nos referimos atende essa finalidade primordial de garantir o escoamento das produções naquela região se revestindo de elemento indispensável na garantia das atividades voltadas para agricultura, pecuária e silvicultura desenvolvidas naquela região. Com um fluxo intenso de trabalhadores que precisam ter a certeza da segurança naquele local, os moradores solicitam a intervenção desse poder para que a ponte possa ser reconstruída em concreto armado, eis que seria a forma de garantir o fluxo de suas produções, pois, atualmente, a ponte se encontra em condições precárias. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.